



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 807, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Altera o valor do auxílio alimentação dos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Vale do Paraíso.

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando o disposto no art. 9º da lei nº 923 de 18 de julho de 2014, e

Considerando as informações prestadas no Memorando nº 07/2025 sobre a necessidade de se alterar o valor do auxílio alimentação

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para R\$ 800,00 (oitocentos reais) o valor mensal do auxílio alimentação de que trata a Lei nº 923 de 18 de julho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

BRUNO JOSÉ CAMATA
Presidente